



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3009/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23206.000656.2018-59;
considerando o teor do Art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;
considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016;
considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEF/MP;
considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença em 06/11/2018,

RESOLVE

- I) Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor **TIAGO LUIS RIECHEL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de **05/11/2018** a **09/11/2018**, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.
- II) Prorrogar a licença supramencionada, no período de **10/11/2018** a **24/11/2018**.

Pelotas, 07 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 08/11/2018 14:55:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7631

Código de Autenticação: 645cab177a

